## INDICAÇÃO Nº 02/ 2025

GABINETE DO VEREADOR: EDÉCIO FERNANDES DA SILVA

Ao Senhor Prefeito de Murici, REMI CALHEIROS FILHO

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1802007

Murici/Alagoas, 18 / 02 / 20 25

Senhores Presidente, Senhores Vereadores,

<u>facquelire</u> Funcionário

Cumprindo com as legalidades Regimentais, venho através deste instrumento INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Remi Calheiros Filho, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, que visa fomentar e incentivar a produção dos agricultores familiares do município de Murici.

A ação faz parte das políticas públicas de incentivo da Agricultura familiar municipal, por meio da Gerência de Agroindústria para impulsionar as cadeias produtivas agroindustriais, principalmente para atender os agricultores familiares da cidade de Murici, gerando emprego e renda.

Por exemplo, a extração do suco da manga para a criação de polpa, a conservação da jaca, produção de polpas de acerola, etc.

A expectativa é também fornecer as polpas de frutas para os programas de governo com Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Câmara Municipal de Murici, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Edécio Fernandes da Silva

Vereador